

SC7774

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone + (251)115 517 700 Fax: + (251)115510467
www.african-union.org

**CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA
DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
15 - 16 de Julho de 2012
Adis Abeba, Etiópia**

**Assembly/AU/11(XIX)
Original: Inglês**

**RELATÓRIO DO COMITÉ DE ALTO NÍVEL DOS CHEFES DE ESTADO
E DE GOVERNO/PRESIDENTES DAS COMUNIDADES ECONÓMICAS
REGIONAIS (ÇERS) SOBRE A PROMOÇÃO
DO COMÉRCIO INTRA-AFRICANO**

RELATÓRIO DO COMITÉ DE ALTO NÍVEL DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO/PRESIDENTES DAS COMUNIDADES ECONÓMICAS REGIONAIS (CERS) SOBRE A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO INTRA-AFRICANO

I. Antecedentes

1. A 18ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana que se reuniu em Janeiro de 2012, consagrada ao tema "Promoção do Comércio Intra-Africano, decidiu adoptar um Plano de Acção para a Promoção do Comércio Intra-Africano e criar uma Zona de Comércio Livre Continental (CFTA) até a uma data indicativa de 2017. Os Chefes de Estado e de Governo concordaram em criar um Comité Africano de Alto Nível para o Comércio (HATC), composto pelos actuais Presidentes das CERs para desempenhar um papel facilitador na implementação do Plano de Acção visando dinamizar o comércio intra-africano e a criação da CFTA.

2. Durante o debate que precedeu a adopção da decisão da Cimeira acima mencionada, os Chefes de Estado e de Governo levantaram algumas questões e preocupações sobre a agenda da CFTA, em resposta ao que o Presidente da União Africana constituiu um Comité de Sete Chefes de Estado (cujos membros coincidem com os do HATC) para fazer uma reflexão mais profunda sobre as questões levantadas e fazer recomendações para a 19ª Sessão Ordinária da Conferência agendada para Julho de 2012

3. Na sequência das decisões tomadas pela 18ª Sessão Ordinária da Cimeira da UA, a Comissão convocou uma reunião de Altos Funcionários em Abril de 2012 para discutir e fazer recomendações sobre os vários temas transversais relacionados com a promoção do comércio intra-africano, incluindo aqueles que foram levantados pelos Chefes de Estado no seu debate. A reunião foi seguida pela do Grupo de Trabalho composta por Ministros dos países membros do HATC. A reunião Ministerial teve lugar no dia 14 de Junho de 2012 em Washington DC, à margem do 12º Fórum AGOA, que decorreu no dia 12 do mesmo mês, e foi presidida por S.E. Sra. Hannah Tetteh, Ministra do Comércio e Indústria da República do Gana, com a participação dos Ministros de Angola, Benin, Côte d'Ivoire, Etiópia e Malawi. Também estiveram presentes os representantes do Quênia, da Comissão da União Africana (CUA), da Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), da Comunidade da África Oriental (EAC), e da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC). A reunião Ministerial analisou e aprovou o Relatório dos Peritos e Altos Funcionários e fez recomendações ao Comité dos Sete/HATC conforme descrito a seguir.

4. À margem da 19ª Sessão Ordinária da Cimeira da UA, a Comissão realizou uma reunião do Comité de Alto Nível do Comércio Africano (HATC) para discutir os seus termos de referência, receber o Relatório do Comité dos Sete Ministros do Comércio, e analisou o Projecto de Decisão sobre a Promoção do Comércio Intra-Africano e Aceleração do Seguimento da Zona do Comércio Livre (Doc. Assembly/AU/11 (XIX)). A reunião contou com a participação de Angola, Chade, Côte d'Ivoire, Quênia, Líbia, Malawi, e os Directores Executivos da COMESA, EAC, CEDEAO, ECCAS, SADC e UMA. Participaram ainda delegados e Ministros do Comércio da Zâmbia, Sudão do Sul e Swazilândia. A reunião analisou e aprovou o Projecto de Termo de Referência com emendas, analisou o Relatório do Comité de

Alto Nível dos Chefes de Estado e de Governo/Presidentes das Comunidades Económicas Regionais (CERs) sobre a Promoção do Comércio Intra-Africano a ser apresentado a Assembleia Geral e apreciou o projecto de Decisão.

II. Questões e Preocupações levantadas pela 18ª Sessão da Cimeira da UA

5. Na análise das questões e preocupações levantadas na Cimeira da UA de Janeiro de 2012, os Ministros, ao mesmo tempo que instavam a Comissão a assegurar que as questões sejam tratadas de forma eficaz ao nível político mais alto, observaram o seguinte:

- Os números positivos de crescimento do PIB registados nas economias africanas nos últimos tempos e a incapacidade de tais desenvolvimentos poderem produzir um impacto positivo na vida dos cidadãos, especialmente no que diz respeito à redução da pobreza e do desemprego bem como a necessidade, portanto, de promover a inclusão e o crescimento gerador de emprego;
- A necessidade de adoptar uma programação política global que reflecta uma agenda continental holística; e
- A necessidade de sensibilizar e envolver as CERs sobre os principais processos de desenvolvimento continentais como o PIDA, AIDA, CAADP com o objectivo de racionalizar os seus programas com esses quadros.

6. À margem da 19ª Sessão Ordinária da Cimeira da UA, o HATC abordou as questões e preocupações, partilhou as melhores práticas e proporcionou as seguintes orientações:

- Tem-se registado uma evolução significativa no comércio intra-africano, o que reforça as condições de realização de CFTA, por exemplo, durante os últimos 10 anos o comércio entre a CEDEAO e COMESA decuplicou nomeadamente nos produtos manufacturados;
- Foi realçada a necessidade de aceleração da industrialização e inovação;
- O comércio de serviços é uma componente significativa do PIB da África e deve ser considerado como um elemento importante para a promoção do comércio Intra-Africano, a título de exemplo, a expansão dos bancos ao longo das regiões é uma evidência do aumento do Investimento e Comércio Intra-Africanos;
- Salientou-se a importância de convidar os Promotores do Sector Privado para as reuniões HATC;
- Além disso, os membros do HATC sublinharam a importância da harmonização dos regimes jurídicos e eliminação de barreiras tarifárias e não-tarifárias;

- Foi destacado o compromisso da União Africana na mobilização de recursos para os principais projectos continentais, como infra estruturas relacionadas com o Comércio. As modalidades de gestão das finanças devem ser desenvolvidas conjuntamente pela Comissão e CERs;
- A melhora da segurança no Continente continua a ser um factor essencial para o aumento do comércio e investimento. Neste sentido, o HATC deve estabelecer uma relação com o Conselho de Paz e Segurança sempre que for necessário;
- A padronização da interconexão das TICs, mobilização de recursos, convertibilidade da moeda, e o risco de fraudes foram igualmente realçados;
- Os Estados Membros e as CERs foram encorajados a desenvolver as melhores práticas, por exemplo posto fronteiriço de balcão único, criação de centros de comércio intra-africano que foram implementados por alguns Estados Membros e CERs.
- Houve consenso quando à viabilidade da CFTA no prazo indicativo.

Roteiro/Arquitectura

7. O Roteiro para a promoção do comércio intra-africano proporcionou um Plano de Acção que identifica uma série de elementos críticos que devem ser abordados a fim de impulsionar o comércio intra-africano. Estas são, dentre outros: a formulação da política do comércio, facilitação do comércio, infra-estruturas relacionadas com o comércio, capacidade produtiva, informações sobre comércio, financiamento ao comércio. O Roteiro propôs igualmente modalidades para acelerar o estabelecimento da CFTA, com um prazo até 2017, conforme anteriormente indicado e uma arquitectura para facilitar os processos. Com relação à arquitectura, um dos órgãos propostos é o HATC, constituído pelos Presidentes das 8 Comunidades Económicas Regionais (CERs). O Tratado de Abuja que cria a Comunidade Económica Africana prevê a criação de uma União da Alfândega Continental (um nível mais alto de integração que a CFTA) até 2019. Daí, a data indicativa de 2017 para a CFTA não é realista, considerando os recentes desenvolvimentos, tais como a iniciativa da FTA Tripartida pelo EAC, COMESA e SADC, e o elevado nível de compromisso político dos Chefes de Estado para a integração da África no mercado que se reflecte na criação do HATC e adopção do Plano de Acção. Os Ministros concordaram que foram colocados firmes alicerces para a criação da CFTA e dinamizar do comércio intra-africano.

O HATC

8. Os Termos de Referência (TdR) para orientarem as operações do Comité de Alto Nível do Comércio foram objecto de análise pelos Altos Funcionários e Ministros. Os TdRs abrangem as funções propostas na arquitectura: servir como líderes e mentores para a implementação do Plano de Acção e rápido estabelecimento da CFTA bem como para facilitar o processo de integração regional de África através da partilha de experiências, de melhores práticas, desafios e retirada de bloqueios que possam surgir. De igual modo, o Comité vai monitorar o progresso da CFTA e implementação do Plano de Acção e aconselhar a Cimeira adequadamente. Os

Ministros recomendaram a análise e aprovação dos Termos de Referência pelo HATC / Comité dos Sete Chefes de Estado.

Fluxo do Comércio Intra-Africano

9. A análise da questão do fluxo do comércio intra-africano pelos Altos Funcionários e Ministros foi orientada pelo Relatório de um estudo técnico. O estudo, reconhecendo o nível amplamente aceite quanto ao baixo nível de trocas comerciais intra-africanas, revelou uma tendência interessante no seu desempenho que é o rápido crescimento e grande parte do comércio de produtos manufacturados, em comparação com o comércio de matérias-primas. O comércio de produtos manufacturados contribui com 46% do comércio intra-africano em comparação com os 10% dos produtos agrícolas. Os produtos manufacturados também ocupam um lugar de destaque no comércio não registado ou informal transfronteiriço entre os países africanos. Contrariamente, as tendências indicam igualmente que enquanto o comércio de África com o resto do mundo é dominado pela exportação de matérias-primas e produtos agrícolas, os produtos manufacturados constituem a maior parte das importações do continente do resto do mundo. Com base no exposto, concluiu-se que existe um enorme potencial de comércio intra-africano, especialmente no que diz respeito a produtos manufacturados.

10. A iniciativa da CFTA irá oferecer um grande mercado de mais de um bilhão de pessoas, oportunidades imensas para tirar vantagens das economias de escala na área da indústria manufactureira e será um importante incentivo para a entrada de investimentos. Indo pela experiência do COMESA, que alcançou um aumento de seis vezes no comércio intra-regional, após o estabelecimento da sua FTA em 2000, a materialização da CFTA deve levar a um crescimento significativo do comércio intra-africano e do reforço da tendência actual de crescimento do comércio de produtos industriais, que por sua vez contribuirá para o alcance de um crescimento e desenvolvimento económico rápido e inclusivo.

Infra-estruturas relacionados com o comércio e capacidades produtivas

11. Num segundo documento que analisou as questões de interesse levantadas durante o debate da Cimeira, foram reconhecidas as deficiências de infra-estruturas relacionadas com o comércio e as fracas capacidades produtivas, especialmente em relação a falta de transporte eficiente (rodoviário, aéreo, marítimo) ou de energia ineficiente e das TIC, para além do custo total de fazer negócios, do custo de produção e de logística. Na verdade, constatou-se que o impacto sobre os países sem acesso ao mar era ainda mais crítico, uma vez que responde por três quartos das despesas comerciais. O documento, no entanto, fez uma análise do estado do desenvolvimento das infra-estruturas nos programas de integração regional de outros países em desenvolvimento tais como o Mercado Comum da América do Sul (MERCOSUR) e da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), no lançamento das suas FTAs, e compararam estes com o nível de infra-estrutura em África, conforme revelado no Diagnóstico de 2008 das Infra-estruturas dos Países Africanos (AICD). O resultado indica que na altura em que as FTAs dessas outras regiões em desenvolvimento entrou em vigor, elas estavam num estágio de desenvolvimento de infra-estruturas inferior do que aquele em que a África está actualmente.

12. Além disso, o relatório fornece uma análise do estado de desenvolvimento das infra-estruturas em África e destaca os esforços em curso bem como iniciativas no âmbito do PIDA, AIDA, CAADP, 3ADI, etc., que adoptaram uma abordagem holística que visa melhorar as redes de infra-estruturas multi-modais em todo o continente. foi feita - Referência específica para os 51 programas e projectos estimados em 68 bilhões de dólares americanos a ser totalmente implementada até 2020, o Plano de Acção Prioritário no âmbito do PIDA visando acelerar o desenvolvimento de infra-estruturas a nível regional e continental, além de outras iniciativas a nível das CERs. O Plano de Acção para o Rápido Desenvolvimento Industrial de África (AIDA) fornece um quadro continental para abordar as causas fundamentais do fraco desenvolvimento industrial de África.

13. Constatou-se que os governos africanos estão também actualmente envolvidos na transformação estrutural e diversificação das suas economias, redireccionando os recursos e a produção para as actividades prioritárias para a industrialização, bem como a adopção de novas abordagens para a política industrial e outras políticas destinadas a reforçar a competitividade das economias africanas. A FTA Tripartida, composta por 26 países africanos que ocupam quase a metade do tamanho do continente que se espera que seja lançada em 2014, também é sustentada por uma série de programas paralelos e robustos de desenvolvimento de infra-estruturas destinadas a consolidar o mercado regional por meio de redes de transportes e telecomunicações. Assim, está a ser criada uma base sólida para a construção de infra-estruturas e aumento da capacidade produtiva a fim tornar a CFTA uma iniciativa real e benéfica. Sublinhou-se a necessidade de aprender das iniciativas continentais existentes (PIDA, AIDA, 3ADI, etc.) e desenvolver infra-estruturas relacionados com o comércio intra-africano bem como programas de reforço da capacidade produtiva.

IV. RECOMENDAÇÕES

14. À luz das análises e deliberações anteriores e dos indicadores positivos que delas emanam, foram feitas as seguintes conclusões e recomendações:

- a. A análise dos fluxos comerciais demonstrou que existem aspectos positivos do comércio intra-africano manifestados em especial no nível significativo de produtos industriais na composição do comércio. Por isso, os países são convidados a trabalhar com base nesta tendência encorajadora através de:
 - Promoção e incentivo a adição de valor aos produtos;
 - Desenvolvimento e fortalecimento das ligações a montante e a jusante entre os sectores agrícola e industrial;
 - Exploração das perspectivas e oportunidades das grandes economias de escala que a CFTA oferece.
- b. A consolidação em curso da FTA Tripartida COMESA-EAC-SADC, a harmonização das políticas do comércio, bem como a retirada de barreiras tarifárias e não-tarifárias pelos Estados-Membros proporciona uma base sólida de que é possível desenvolver e reforçar o comércio entre os países africanos;

- c. A modernização razoavelmente promissora do comércio intra-africano deve, portanto, estimular os países africanos a dar o seu pleno apoio à criação da CFTA e tomar posição para tirar vantagens máximas deste espaço amplo económico e do mercado;
- d. Que os países africanos produzem e comercializa produtos idênticos não deve ser visto como um constrangimento, mas sim como um desafio e oportunidade para os países africanos desenvolver vantagens competitivas que promovam alto valor acrescentado da produção, diversificação das exportações e garantia da qualidade, entre outros aspectos; grandes projectos a nível regional estão igualmente em curso com vista a reforçar as medidas de facilitação do comércio visando aumentar ainda mais a livre circulação de pessoas, bens e serviços além-fronteiras;
- e. Além disso, as evidências são abundantes de que o continente possui uma densidade intra-africana suficiente de infra-estruturas, comparável à dos países do MERCOSUL e da ASEAN na altura em que estas regiões iniciaram a integração regional nos seus respectivos grupos. Além disso, o continente também está a fazer esforços enormes, através do PIDA e de outras iniciativas, para aumentar esta capacidade;
- f. Com base nas infra-estruturas globais e iniciativas de desenvolvimento da capacidade produtiva (PIDA, AIDA, 3ADI), os programas de reforço de capacidade de infra-estruturas relacionada com o comércio e da capacidade produtiva devem ser desenvolvidos e orientados para a promoção de comércio intra-africano;
- g. Acelerar a implementação de projectos de infra-estruturas.
- h. Devem ser abordadas as assimetrias económicas entre os países africanos a fim de facilitar o crescimento e desenvolvimento inclusivos;
- i. Deve se acelerar o reforço de mobilização e utilização de recursos internos e criar mecanismos de financiamento inovadores;
- j. Dar grande a promoção do investimento na indústria manufactureira e no comércio intra-regional de bens produzidos localmente;
- k. Aumento da capacitação da força de trabalho no fabrico de produtos de valor acrescentado e na produção com recurso de tecnologias modernas;
- l. Tendo em conta os indicadores positivos para os fluxos de comércio e os esforços de desenvolvimento de infra-estruturas, os desafios enfrentados actualmente não devem de forma alguma impedir os planos propostos visando impulsionar o comércio intra-africano e a prossecução do objectivo da CFTA.

V. Implementação da Decisão da Conferência

15. Desde a adopção da Decisão da Conferência, registaram-se alguns avanços na preparação para o estabelecimento de vários órgãos e mecanismos adoptados pela Conferência. Os Termos de Referência do Comité de Alto Nível sobre o Comércio foram elaborados para serem analisados pelo Comité. Alguns parceiros técnicos manifestaram a sua disponibilidade para colaborar com a UA na criação dos órgãos da Arquitectura da CFTA, a exemplo do Observatório do Comércio Africano. Para uma maior eficácia e por razões estratégicas, recomenda-se que alguns dos órgãos sejam estabelecidos em colaboração com parceiros como a UNECA, o Banco Africano de Desenvolvimento e as CERs, com um estatuto semi-autónomo, a fim de facilitar a criação de instituições com a finalidade de envolver o sector privado, a sociedade civil, e a diáspora africanos. Os termos de referência detalhados e as modalidades serão apresentados à Conferência dos Ministros do Comércio a ter lugar antes da Cimeira de Janeiro de 2013.

16. A Comissão está no processo de criação de um Grupo Técnico de Trabalho, a fim de harmonizar as regras de origem, aproveitando a experiência das actuais negociações das regras de origem da FTA tripartida, com a participação do sector privado. A Conferência mandatou o Grupo Técnico de Trabalho para concluir o seu relatório até Dezembro de 2012.

17. A Comissão está igualmente no processo de desenvolvimento de modalidades de criação do Conselho Empresarial Africano, com base nas estruturas existentes a nível regional, em conformidade com o roteiro para a implementação do Plano de Acção e da CFTA.

18. Em Abril de 2012, a Comissão organizou uma Mesa Redonda dos Parceiros, a fim de solicitar apoio de assistência técnica e mobilização de recursos, tendo obtido uma resposta preliminar positiva por parte dos Parceiros. Mais claro ficará após a elaboração da estratégia de implementação e articulação de projectos e actividades específicos.

19. Propôs-se igualmente a constituição de um Grupo de Trabalho Especial composto pela CUA, UNECA e BAD, com a responsabilidade principal de desenvolver a estratégia de implementação do Plano de Acção visando impulsionar o comércio intra-africano e desenvolver modalidades para a operacionalização das actividades para o processo de negociações da CFTA, de acordo com o Roteiro aprovado pela Cimeira.

20. Entretanto, a CUA e as respectivas Comunidades Económicas Regionais devem explorar formas de assegurar que Áreas de Livre Comércio e Uniões Aduaneiras regionais operem de forma eficaz. Numa Reunião de Coordenação da Comissão da UA / CERs sobre os Acordos de Parceria Económica, realizada em Maio de 2012, foi reiterado que a multiplicidade de regimes de comércio num agrupamento regional e mesmo a nível da União Africana, é uma ameaça à integração regional e concluiu-se que a FTA continental proposta pode ser uma solução em que todos os regimes de comércio serão harmonizados, incluindo com terceiros. Neste sentido, foi altamente recomendado que a CFTA deve ter precedência sobre os APE e que esforços devem ser desenvolvidos para assegurar que os APEs contribuam para impulsionar o comércio intra-africano bem como reforçar a integração de África.

21. Deve se colocar maior ênfase na harmonização das políticas comerciais regionais e a retirada de barreiras tarifárias e não-tarifárias pelos Estados Membros com vista a facilitar o comércio intra-regional. Devem ser abordados os desafios que impedem os Estados Membros de participar efectivamente nos acordos regionais de comércio livre, que incluem a perda de receitas e a existência de barreiras não-tarifárias. Está em curso o desenvolvimento de uma plataforma para intercâmbio de informações online em todas as CERs e a CUA, com apoio técnico dos parceiros de desenvolvimento e do sector privado sobre a iniciativa da SADC, EAC, CEDEAO e COMESA.

VI. Orientação Estratégica e Quadro Político para a Implementação das Decisões tomadas na Cimeira de Janeiro de 2012

22. Os Estados Membros, as CERs e a CUA em conjunto possuem um papel fundamental para a divulgação das decisões históricas tomadas em Janeiro de 2012 e, de forma consistente, vincular os esforços de integração regional para o fortalecimento económico de todos os cidadãos, especialmente as mulheres, os jovens e outros grupos desfavorecidos, bem como a segurança alimentar e desenvolvimento sustentável. Por exemplo, a integração do comércio intra-africano em todas as políticas/estratégias nacionais e regionais do comércio e investimento seriam um passo concreto na direcção certa.

23. Para abordar algumas das preocupações levantadas pela Conferência, os Membros e as Comunidades Económicas Regionais são instados a priorizar a implementação das várias iniciativas regionais e continentais que visam abordar as deficiências que se verificam no domínio das infra-estruturas de comércio, bem como da capacidade produtiva, tais como o Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA), o Plano de Acção para o Rápido Desenvolvimento Industrial de África (AIDA), o Programa Integrado de Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP), a Iniciativa de Desenvolvimento de Agronegócio e Agro-indústrias para África (3ADI), e o Programa de Integração Mínima (MIP).

24. Numa Organização tão grande como a UA, é de se esperar que as realidades históricas e políticas variem. Portanto, uma abordagem plausível deve permitir uma perspectiva flexível em vez de uma de topo para a base. Neste sentido, a orientação estratégica recomendada é aquela que opera sobre o princípio de países que avançam a "várias velocidades" ou "geometria variável", que está sujeita a revisão, em função dos progressos feitos, como já estava previsto na Decisão da Cimeira. É necessário que um programa de apoio a ser criado para ajudar os países que dela possam necessitar durante o processo das negociações e de adesão para o CFTA. O objectivo é garantir que a CFTA seja inclusiva e seja imediatamente entendido, tal como previsto pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo.

25. Decisão AU/Dec. 394 (XVIII) solicita aos Estados Membros, apoiados pela Comissão e pelas Comunidades Económicas Regionais (CERs), para conduzir o processo da promoção do comércio intra-africano e as negociações da CFTA através da implementação de programas de curto, médio e longo prazos bem com das actividades constantes do Plano de Acção aos níveis nacional, regional e continental. Enquanto esforços estão voltadas, portanto, para o desenvolvimento de uma estratégia detalhada de implementação, também se recomenda, como parte da

abordagem estratégica global, a criação de um quadro institucional pelos Estados Membros para fins de integração eficaz dos objectivos da política nacional, regional e continental. A este respeito, propõe-se o seguinte quadro indicativo:

Nível Nacional

26. Um grupo de trabalho interministerial, co-presidido pelo Ministério do Comércio e o Ministério responsável pela Integração Regional. Este órgão forneceria uma orientação estratégica para a formulação e implementação de Planos de Acção nacionais sobre a promoção do comércio intra-africano e rápido estabelecimento da CFTA, bem como faria o acompanhamento e avaliação dos avanços registados.

27. Um Comité Director Nacional (a nível de peritos), composto pelos Presidentes dos Grupos Técnicos de Trabalho, responsáveis pelos planos sectoriais desenvolvidos por cada Grupo mencionado no Plano de Acção. Suas principais responsabilidades incluirão a consolidação dos planos sectoriais e assegurar que a integração do comércio intra-africano e a integração regional sejam incorporados nas políticas nacionais e estratégias de desenvolvimento. Ele seria igualmente responsável pelas estratégias de mobilização de recursos, com foco sobre a mobilização de recursos internos. Dos parceiros de desenvolvimento poderiam ser mobilizados fundos adicionais, se necessário.

28. Os Grupos Técnicos de Trabalho teriam uma participação de membros compostos por altos funcionários, do sector privado, da sociedade civil e de especialistas em diversas áreas técnicas tendo como fim orientar e garantir a qualidade a nível nacional.

Nível Regional

29. A nível regional, poderia se considerar a criação e replicação de estruturas semelhantes, onde actualmente não existem. Prevê-se que as prioridades sejam diferentes a nível regional, e este processo irá permitir-nos harmonizar estas prioridades antes de serem integradas num plano continental. Esta arquitectura, se for aprovada, irá facilitar a tarefa de desenvolver uma Estratégia Continental de Implementação assumido pelos Estados Membros e pelas CERs. Finalmente, o tempo disponível para finalizar a Estratégia de Implementação é limitada e a mesma deve ser concluída até finais de Outubro de 2012, antes da próxima Conferência dos Ministros do Comércio, que se espera analise este ponto antes de recomendá-la à aprovação pelo Comité de Alto Nível do Comércio.

30. Quanto ao rápido estabelecimento da CFTA, a Comissão solicitará as CERs para fornecer os seus Planos de Acção para conclusão das FTAs até 2014 e indicando os principais desafios e obstáculos que precisam ser superados com o apoio de nível técnico e político, de modo a permitir que se avance. Simultaneamente, a Comissão reforçará a Comissão Interdepartamental sobre a Promoção do Comércio Intra-Africano, visando garantir o alinhamento com vários programas e iniciativas que já estão em curso. O essencial é estabelecer a função de monitorização para que os Ministros e os Chefes de Estado possam ser aconselhados sobre as principais questões a serem abordadas levar a agenda avante.

VII CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

31. O HATC submete à Conferência o seguinte:

- i) O presente Relatório e em Anexo os Termos de Referência do HATC;
- ii) O projecto de Decisão sobre a Promoção do Comércio Intra-Africano e a Aceleração do Seguimento da Zona de Comércio Livre Continental, para adopção.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Assembly Collection

2012-07-16

Report of the High Level Committee of Heads of State and Government/Chairs of the Regional Economic Communities (RECs) on Boosting Intra-African Trade

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/9079>

Downloaded from African Union Common Repository